

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 084-2025-PMJ

Tramitado todas as fases do Pregão, bem como exaurido qualquer fase recursal, e não tendo recursos pendentes de apreciação, conforme preceitos do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133-21, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JUSSARA/PR, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.883/2023, a favor de empresa classificada:

- SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.313.362/0001-00, valor total: R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), com a taxa administrativa de 0% (zero por cento) para o município.

Jussara-PR, 29 de Janeiro de 2026

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

Av. Princesa Isabel, 350, Jussara - PR, 87230-000 / (44) 3628-1212

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 013/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a disposição da Prefeitura Municipal de Cianorte, a Servidora Pública Municipal CARMEM NATALINA GUESSO MENEZES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 29 de janeiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 016/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a disposição da Prefeitura Municipal de Cianorte, a Servidora Pública Municipal ISAUARA ELEUTERIO TAVARES MATSUOKA YASOYAMA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 29 de janeiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7388/2026
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 649.051,94 (seiscentos e quarenta e nove mil, cinquenta e um reais e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1608	08	002	1541100331005	03057	Implantação e Execução de Obras Públicas	4.4.90.51	649.051,94
TOTAL:							649.051,94

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2025, de acordo com o inciso IV, do parágrafo único, do Art. 5º da Lei nº 2.029/2025, de 16 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), conforme especificado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO - SALDO EM 31/12/2025		
Fonte	Nomenclatura	Valor (R\$)
00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	649.051,94
TOTAL:		649.051,94

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026 e no Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 29 de janeiro de 2026.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 014/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a disposição da Prefeitura Municipal de Cianorte, a Servidora Pública Municipal LUZINETE SAMUEL ROSSI ALVES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 29 de janeiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

PORTARIA Nº 017/2026

O SENHOR MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE:

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a partir do dia 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a disposição da Prefeitura Municipal de Cianorte, o Servidor Público Municipal FABIO GONCALVES CAMPOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, com ônus para o Município de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROMILDO RUFATO
Aos 26 de janeiro de 2026.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, nº 320
CEP: 87.230-000
E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20

DECRETO 7389/2026
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 2.029 de 16/12/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1505	12	001	2266100561016	01000	Incentivo às Indústrias e Comércio com a Reestruturação do Parque Industrial	3.3.90.39	30.000,00
TOTAL:							30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial, da seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0312	06	002	1030100172015	01000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	3.3.90.30	30.000,00
TOTAL:							30.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2026, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2026 e no Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 29 de janeiro de 2026.

Original Assinado
MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: geral@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 023/2026

"Nomeia Dione Francisco Pereira, para exercer Cargo de Provimento em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2026, Dione Francisco Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.300.000-8 SSP-PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Distrito de Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-3, conforme estabelecido no art. 27, alínea "I" da referida Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 118/2025 de 27 de março de 2025.

Paço Municipal "13 de Setembro", de São Manoel Do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: geral@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 024/2026

"Nomeia MAURO GOMES FERREIRA, para exercer Cargo de Provimento em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2026, MAURO GOMES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.000.002-2 SSP-PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-4, conforme estabelecido no art. 27, alínea "I" da referida Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 148/2025 de 03 de maio de 2025.

Paço Municipal "13 de Setembro", de São Manoel Do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: geral@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 025/2026

"Nomeia LUCAS JACINTO DA SILVA COELHO, para exercer Cargo de Provimento em Comissão".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado, a partir de 02 de fevereiro de 2026, LUCAS JACINTO DA SILVA COELHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.000.001-1 SSP-PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade, Turismo e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-5, conforme estabelecido no art. 27, alínea "I" da referida Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de Setembro", de São Manoel Do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: geral@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 019/2026

Concede "GRATIFICAÇÃO" pela docência em Educação Especial na Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 02 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, a servidora Pública Municipal, ANGELI DE SOUZA CARDOZO JUSINSKAS, portadora da Cédula de Identidade RG, n.º XXXXXXX-9 (SSP/PR), detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Professor (20, Gratificação equivalente a 15% (quinze por cento), do seu vencimento base, pela docência em Educação Especial, que atenderá o PEE, acompanhando aos alunos com necessidades educacionais especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinado Original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: geral@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº 012/2026

"Dispõe sobre a alteração de lotação de servidores efetivos e de outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada da reorganização de servidores para melhor atendimento das demandas;

CONSIDERANDO, que a servidora abaixo indicada foi nomeada e empossada para o exercício de cargo efetivo com cargo horário semanal de 40 (quarenta) horas;

CONSIDERANDO, o princípio da eficiência na Administração Pública, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, e a necessidade de otimização dos serviços prestados à comunidade;

CONSIDERANDO, a conveniência e a oportunidade administrativa para o rearranjo de pessoal entre os órgãos municipais, assegurada a equidade de vencimentos e a manutenção das atribuições essenciais do cargo;

CONSIDERANDO, que o presente ato administrativo está devidamente motivado e alinhado aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir do dia 26 de janeiro de 2026, a lotação da servidora pública municipal, Claudia Dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.500.000-5 (SSP/PR), para o exercício de suas funções no cargo efetivo de CELADOR (40, no RBS/2024), sem prejuízo das vantagens legalmente adquiridas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 197/2025 de 20 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Paço Municipal "13 de Setembro", São Manoel do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura Original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: geral@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº. 012/2026

CONCEDE ADICIONAL DE SEGUNDO PERÍODO A SERVIDOR, VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal, de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 02/02/2026 até 31/12/2026, a Professora SOLANGE APARECIDA MARTINS COSTA, portadora da cédula de RG. 8.000.004-5 SSP-PR, nível C, referência XIII, adicional de 100% (cem por cento) da referência inicial do Nível A, sem prejuízo da percepção do vencimento da função ora exercida, pelo acréscimo na carga horária do segundo período, conforme disposto no Art. 26 § 1º, §3º da Lei Municipal nº 03/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
ASSINADO ORIGINAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: geral@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº. 013/2026

CONCEDE ADICIONAL DE SEGUNDO PERÍODO A SERVIDOR, VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal, de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 02/02/2026 até 31/12/2026, a Professora SIDNEIA SILVANA COMPARI DE VICENTE, RG. 6.000.000-4, nível C, referência XI, adicional de 100% (cem por cento) da referência inicial do Nível A, sem prejuízo da percepção do vencimento da função ora exercida, pelo acréscimo na carga horária do segundo período, conforme disposto no Art. 26 § 1º, §3º da Lei Municipal nº 03/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, 29 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
ASSINADO ORIGINAL

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: geral@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

DECRETO Nº 026/2026

"Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado na Administração Pública do Município de São Manoel do Paraná e de outras providências".

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica recomendada, a partir de 02 de fevereiro de 2026, ELZINE CAMILA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.100.000-2 SSP-PR, de exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Depto. Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade, Turismo e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018 de 04 de julho de 2018, percebendo vencimento atribuído ao Símbolo CC-3, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissão anexo I II da referida Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro", de São Manoel do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinatura original

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone (044) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848
Site: www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br e-mail: geral@saomanueldo-parana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNP J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA Nº. 014/2026

Concede "GRATIFICAÇÃO" pela docência em Educação Especial na Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir de 02 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, a servidora Pública Municipal, MARCIA INES UEGNANI EPRALDO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º XXXXXXX-9 (SSP/PR), detentora do Cargo de Provimento Efetivo de Professor (20, Gratificação equivalente a 15% (quinze por cento), do seu vencimento base, pela docência em Educação Especial, lotada na Sala de Recurso Multifuncional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro" de São Manoel do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
Assinado Original

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Av. Indianapolis, 888 - Fone/Fax (044) 644-1114
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 80.309.621/0001-56

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista autorização do parágrafo único do artigo 7º da Lei Municipal nº 33/2024, de 17/12/2024 e o que dispõe o art. 43 da Lei Federal nº 4.203/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no Orçamento do exercício financeiro corrente, a seguinte dotação orçamentária:

Suplementar	Descrição	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.001	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.001.0001.2001.0001	RECURSOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
01.001.0001.2001.0001.0001	RECURSOS DE TERCEROS (Descentralizados)	
01.001.0001.2001.0001.0001.0001	RECURSOS DE TERCEROS (Descentralizados) - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
TOTAL GERAL:		14.000,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizados o cancelamento das Dotações a seguir:

Anterior	Descrição	Valor
01.001.0001.2001.0001.0001.0001	RECURSOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
01.001.0001.2001.0001.0001.0001.0001	RECURSOS DE TERCEROS (Descentralizados) - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
TOTAL GERAL:		14.000,00

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

São Manoel do Paraná, 23 de dezembro de 2025.

RENATO DE VICENTE
Presidente da Câmara
(Assinado no Original)